



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@iq.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

PLANO DE TRABALHO – ANO 2023

INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

CNPJ: 00.403.179/0001-28

Fundação: 17/01/1993

Local de atuação: Itapetininga-SP

Endereço: Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, nº 198 – Vila Nova Itapetininga

Telefone: (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@iq.com.br

APRESENTAÇÃO

A Instituição Nosso Lar foi fundada no ano de 1993 por um grupo de irmãs consanguíneas, para o acolhimento de crianças vítimas de maus tratos e/ou abandono dos familiares e ao longo dos anos vêm reescrevendo e aperfeiçoando sua história no município, buscando a primazia na oferta do serviço, procurando se adequar às normativas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. É de conhecimento geral, que o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, aos indivíduos de 0 a 18 anos de idade, com o desligamento obrigatório a partir da maioridade.

No entanto, os jovens desligados do serviço de acolhimento, ao deixarem a instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida.

Nesse contexto, a diretoria da Organização Nosso Lar, pensando no processo de desenvolvimento da autonomia, que prepare o jovem para viver em sociedade, apresenta este serviço de República como forma de auxílio no processo de transição.



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

TÍTULO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

INTRODUÇÃO

Sensibilizados com as questões vivenciadas por crianças e adolescentes vítimas de violência, acolhidas pela Instituição e o fato de que se identifica, no município, uma demanda reprimida de adolescentes oriundos de outros serviços de acolhimento institucional, com poucas perspectivas de reintegração familiar, ocasionando na permanência dos jovens na Instituição até os 18 anos, motivou a Diretoria a ampliar sua missão e assim ofertar o acolhimento em República, atendendo meninos e meninas, com idade superior aos 18 anos.

O Serviço de Acolhimento em República será ofertado exclusivamente aos jovens que completaram 18 anos, oriundos da rede de serviços de acolhimento do município de Itapetininga, sem perspectiva de reintegração familiar ou adoção, servindo dessa forma, como retaguarda na transição para a vida adulta e autônoma.

Enquanto retaguarda, a República propiciará ao jovem um processo de desenvolvimento de sua independência e habilidade para desempenhar questões da vida cotidiana, auxiliando nas tomadas de decisões relacionadas ao trabalho, moradia, gerenciamento financeiro, na sua individualidade e particularidade e da vivência em grupo, com vistas à conquista da autonomia imprescindível à inclusão em todos os aspectos.

Será desenvolvido no sistema de cogestão (administração financeira e funcionamento), possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a República se constitui um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Enquanto serviço socioassistencial, contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, autogestão e



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

autonomia dos jovens, em processo de construção de novo projeto de vida. Devido, a sua característica, em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos usuários nas tomadas de decisões.

O serviço República apresenta uma proposta diferenciada do Serviço de Acolhimento Institucional, por ter uma dinâmica que enfatiza o cotidiano individual e coletivo, impulsionando para uma vida autônoma. O morador, diferentemente, do espaço do abrigo, é responsável e protagonista nas decisões da casa, tais como: limpeza de seus materiais de uso pessoal e dos espaços coletivos, o preparo de sua alimentação e dos demais, dos cuidados de seus pertences individuais e de seus pares e da aquisição de bens e vestuários.

Dessa forma, o Serviço República, se propõe a romper com práticas muitas vezes desenvolvidas pelos Serviços de Acolhimento Institucional, nos quais o residente é atendido em suas necessidades básicas sem tomar parte na dinâmica da organização. É uma proposta alternativa e inovadora ao modelo de acolhimento ofertado.

DO FUNCIONAMENTO

O serviço funcionará ininterruptamente e terá a supervisão de uma coordenadora e equipe técnica de referência que contribuirá na gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

O atendimento apoiará a qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e a construção do projeto de vida, sendo fundamentado no planejamento político-pedagógico do serviço.

PÚBLICO ALVO

Jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga-SP, totalizando 06 (seis) residentes, em cada casa.



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

OBJETIVO GERAL

Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia, oriundos da Rede de Acolhimento Institucional do Município de Itapetininga –SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer proteção aos usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da autônoma e autossustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

METAS

Propiciar atividades que desenvolvam a independência e favoreçam a autonomia e autocuidado – 100%.

Inserir 100% dos residentes em cursos técnicos, estágios remunerados / inserção no mercado do trabalho;

Incentivar 100% dos residentes a participar de eventos culturais, esportivos, familiares, entre outros;

Inserir 100% dos residentes nos serviços ofertados pelas diversas políticas públicas existentes no município (Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Trabalho)

METODOLOGIA

O serviço de República será operacionalizado através do aluguel de 02 (duas) casas, com 02 ou 03 quartos no máximo, para pessoas do mesmo sexo, em local central, de modo a facilitar a utilização e participação nos recursos locais. O ambiente primará por espaço de estar e de convívio, quartos, lavanderia, banheiro e cozinha e respeitará as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência física.

Por se tratar de um serviço de transição, o tempo de permanência será limitado (no máximo dois anos), podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência, porém,



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

não sendo possível a permanência ultrapassar 03 (três) anos, obedecendo ainda a faixa etária não superior a 21 anos. No período de 3 anos, mediante acompanhamento contínuo, o usuário deverá desenvolver condições de se integrar social, profissionalmente e de se manter financeiramente.

A inclusão e permanência dos residentes no respectivo serviço, obedecerá a um conjunto de normas e regras estabelecidas pela coordenação e equipe técnica e apresentada ao jovem quando for inserido no serviço. Após a entrada será elaborado um Plano de Ação individual, juntamente com a participação dos jovens, o mesmo será acompanhado com orientações e intervenções semanais e avaliação através de relatório mensal.

A definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes, a coordenação e equipe técnica dos Serviços de Acolhimento e pela coordenação e equipe da República, pois para inserção no trabalho é necessário o jovem apresentar um perfil satisfatório durante o Plano de Desligamento a partir dos 15 anos, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Será oferecido apoio à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho a construção de projeto de vida, fundamentado em um planejamento político-pedagógico.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados
Orientar e quando necessário acompanhar nos diversos compromissos dos jovens	Sem periodicidade definida	Vinculação e conhecimento da rede do jovem.
Ações que estimulem os jovens a conclusão e formação escolar e técnica ou o ingresso no ensino superior	Sem periodicidade definida	Senso crítico, poder de argumentação; aquisição de emprego
Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados
Ofertar e ingressá-los em cursos profissionalizantes	Sem periodicidade definida	Melhores remunerações e qualificações no trabalho



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

Construção e acompanhamento do plano de desenvolvimento do jovem	Bimestral	Envolvimento dos jovens no seu desenvolvimento durante o período de acolhimento
Acolhimento/Ambientação	Sem periodicidade definida	Proteção efetiva em face da circunstância atual do usuário.
Escuta em grupo e individual	Semanal	Entender e intervir junto as necessidades, interesses e possibilidades dos atendidos
Inclusão e orientação para a prática de esporte	Sem periodicidade definida	Desenvolvimento psicomotor, aumento
Inclusão, oferta e orientação para a prática e visitas de espaços de cultura e lazer	Sem periodicidade definida	Relações ampliadas, empoderamento dos jovens em espaços sociais e políticos
Inserção no mercado de trabalho	Sem periodicidade definida	Autogestão, auto sustentação e independência e emancipação institucional
Orientação sociofamiliar	Mensal	Avaliar junto ao jovem a estrutura social da família, como proteção e garantia de direito do jovem
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	Sem periodicidade definida	Ampliar laços afetivos e significativos
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Sem periodicidade definida	Contato de referência e vinculação de laços significativos
Monitoramento e Avaliação do serviço	Sem periodicidade definida	Aprimoramento das ações e metodologia do serviço
Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação e higienização.	Sem periodicidade definida	Garantir o direito na proteção integral dos jovens atendidos
Garantia do sigilo das informações	Sem periodicidade definida	Garantir a integridade dos atendidos e seus familiares
Acolher as demandas trazidas pontualmente pelos atendidos	Diária	Fortalecimento dos adolescentes em grupo e apropriação de diferentes espaços de discussão
Assembleias junto aos jovens para deliberações e ações do cotidiano da casa	Semanal	Melhora na organização da casa, nas relações interpessoais fazendo do ambiente um espaço educativo e funcional
Participação dos jovens na compra de alimentos e materiais de limpeza.	Mensal	Entendimento de uma educação financeira e de uma emancipação estrutural dos abrigos
Atendimento psicossocial	Mensal	Direcionamento das angustias e possibilidade de ressignificação da vida e do abandono que sofreram. Sujeitos incluídos e empoderados socialmente.



Instituição Nosso Lar
 Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila
 Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364
 E-mail: lar-nossolar@ig.com.br
 CNPJ: 00403.179/0001-28

ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
Empresas parceiras: Ex. SESI, SENAC e CLUBES.	Eventos culturais, educacionais, profissionais e lazer	De acordo com os programas ofertados.
Reunião rede de abrigos criança e adolescente e Gestores Públicos	Fluxos de informações, ações e articulações quando necessário	De acordo com a demanda dos abrigos.
Centros e Escolas profissionalizantes	Encaminhamento e acompanhamento quando necessário	De acordo com a oferta e disponibilidade dos jovens.
Poupa Tempo	Encaminhamento para documentação civil e outros	Sempre que houver a necessidade de atualização ou retirar novos documentos
PAT, PROJETO PIPA e agências de emprego do município	Encaminhamentos e acompanhamento quando necessário	Sem periodicidade definida
Serviços de Saúde (PS, UBS, PAS, entre outros)	Encaminhamentos e acompanhamentos nos atendimentos	Quando houver necessidade por parte dos jovens.
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Encaminhamentos, parcerias e acompanhamento das famílias	Sem periodicidade definida
Rede Pública e Privada de Ensino	Referenciamentos, acompanhamento para as atividades e discussões de caso	Quando houver convocação dos estabelecimentos ou necessidade por busca de informações sobre o desempenho dos jovens.
Orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade	Encaminhar e ampliar o acesso do jovem nos serviços locais segundo duas necessidades	Sem periodicidade definida
Reuniões, discussão de caso e conversas entre os serviços de acolhimento	Encaminhamento entre serviços, visitas entre irmãos, informações sobre as famílias dos atendidos	Sem periodicidade definida
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos	Maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva	Sem periodicidade definida



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

	e efetividade na garantia do direito violado	
Articulação da rede de Serviços Socioassistenciais	Ações e articulações quando necessário	Quando houver demanda por parte dos jovens.
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Busca desenvolver capacidades para maior autonomia, pautada pela articulação a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida, estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Executivo	Sem periodicidade definida (Quando Houver necessidade por parte dos jovens).
Formação de prontuários e Elaboração de Relatórios	Articulação com a rede mediante informações de usuários atendidos no serviço, bem como encaminhamentos e solicitações necessárias	Sem periodicidade definida

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Metas	Metodologia	Indicadores de Monitoramento	Avaliação (Resultado)
Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia	1. Oferecer proteção aos usuários, preservando suas condições de autonomia e independência	100%	Orientação sobre administração financeira, autocuidado, utilização de meios de transporte	Acompanhamento dos gastos e da rotina diária	60% de bom desempenho nas orientações propostas
	2. Preparar os usuários para a autonomia e o alcance da autossustentação	100%	Buscar parcerias para o encaminhamento para o mercado de trabalho	Acompanhamento dos encaminhamentos realizados	Efetivação do vínculo empregatício
	3. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais	100%	Oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer, entre outras	Manifestação de interesse do residente nas atividades ofertadas	Participação e interesse nas diversas atividades
	4. Promover o acesso à rede de políticas públicas	100%	Contato com profissionais de diversas áreas, relacionadas às aptidões dos residentes	Participação e frequência ativa nas atividades ofertadas	Inserção no mercado de trabalho ou permanência em cursos



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

			Saúde		técnicos / graduação
--	--	--	-------	--	-------------------------



NOSSO LAR



Instituição Nosso Lar

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: lar-nossolar@ig.com.br

CNPJ: 00403.179/0001-28

mesantos

Coordenadora – Maria Emilia dos Santos

Equipe Técnica

de Andrade

Assistente Social – Maria Aparecida de Andrade

NOSSO LAR

Itapetininga, 12 de janeiro de 2023.